



---

**DECRETO Nº 106/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

*“Determinar a abertura de processo administrativo para o cancelamento de Débitos inscritos em contas a pagar não processados em favor do Sr. Iginio Moreira Dos Santos”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República federativa do Brasil de 1988:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado a abertura de processo administrativo para o cancelamento de débitos não processados, inscritos em contas a pagar, em favor de Sr. IGINO MOREIRA DOS SANTOS.

**Art. 2º** - Fica determinado que não existe mais o interesse público na área total que seria desapropriada, conforme previsão no decreto nº 199/2017.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2018

**ANTÔNIO MÁRIO RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Antônio Cardoso – Bahia